



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

## ANEXO I

### QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO/EMPREGO

#### **HORÁRIO A**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL  
COLETOR DE LIXO  
COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I  
MECÂNICO  
MOTORISTA  
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

#### **HORÁRIO B**

ALMOXARIFE  
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO  
CONTADOR  
FARMACÊUTICO  
FONOaudiólogo  
MÉDICO  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR  
TERAPEUTA OCUPACIONAL

PCI Concursos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

## ANEXO II

### **PROGRAMAS**

**PARTE COMUM PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO, ALMOXARIFE, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CONTADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I, FARMACÊUTICO, FONOaudiólogo, MÉDICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA e TERAPEUTA OCUPACIONAL**

#### **Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Semântica

## BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa -

Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

## Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

## **Conhecimentos Gerais**

- Atualidades - Notícias nacionais e internacionais veiculadas pela imprensa nacional escrita e falada, nos últimos 6 (seis) meses.
- História do Município - MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ - disponível em <https://www.taquarivai.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>

## **PARTE COMUM PARA COLETOR DE LIXO, MECÂNICO E MOTORISTA**

### **Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Acentuação
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação

## **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

## **Matemática**

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

## Conhecimentos Gerais

- Atualidades - Notícias nacionais e internacionais veiculadas pela imprensa nacional escrita e falada, nos últimos 6 (seis) meses.
- História do Município - MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ - disponível em <https://www.taquarivai.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9Ez1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO

### Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 12: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 13: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 15: Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 17: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 18: HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 19: Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 21: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 23: Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 36: Diabetes Mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. O agente comunitário de saúde no controle da dengue. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.-
- BRASIL. Ministério da Saúde. Unicef. Cadernos de Atenção Básica – nº 20: Carências de Micronutrientes. Bethsáida de Abreu Soares Schmitz. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.-
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006
- Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa
- Noções básicas de ética e sigilo
- Noções básicas de higiene e saúde
- Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

## ALMOXARIFE

### Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Recebimento de material: documento de entrada, nota fiscal, nota de transferência e passagem de bens;
- Armazenamento: despesas que influem no custo de manutenção de estoque, natureza dos materiais peso dos materiais em relação à resistência de prateleiras e pavimentos, colocação e tipos de prateleiras;
- Registro: entradas, saídas (requisição e fatura), baixas, ficha de prateleira, balancete e inventário;
- Controle: estoques mínimos, máximos e de emergência, cálculo de consumo médio;
- Distribuição;
- Especificação dos usuários;
- Padronização de material;
- Codificação de material;
- Simplificação de material;
- Classificação de material.
- Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções.
- Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação.
- Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

## AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

### Conhecimentos Específicos

- Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal. Índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade;
- Aplicação da Legislação Tributária
- Código Tributário Municipal
- Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios.
- DIREITO CONSTITUCIONAL - TÍTULO VI - DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO
- CAPÍTULO I - DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- DIREITO TRIBUTÁRIO - Código Tributário Nacional- (Lei 5.172/66);
- Extinção do Crédito Tributário e Exclusão do Crédito Tributário: hipóteses e características.
- Impostos de Competência da União, Impostos de Competência dos Estados e Impostos de Competência dos Municípios.
- Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração.
- NOÇÕES DE DIREITO PENAL. Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal;
- Obrigações Tributárias. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária.
- Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar.
- Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.
- Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria.
- 624/1991 - Estatuto dos funcionários públicos municipais de Arandu.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Constituição Federal: Artigos: 5 a 7, 29 a 31, 37, 70 a 75, 145 a 169, 211 e 212;
- As Comunicações Oficiais - disponível em - MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Capítulo I , Capítulo II e Capítulo III disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>
- Atos administrativos - disponível em MANUAL DE REDAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA disponível em [https://xn--educaounidasp-0eb3d.com.br/wp-content/uploads/2025/06/1-4-Manual-manual-de-redacao\\_secretaria-da-fazenda.pdf](https://xn--educaounidasp-0eb3d.com.br/wp-content/uploads/2025/06/1-4-Manual-manual-de-redacao_secretaria-da-fazenda.pdf)
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.
- Lei Orgânica do Município de Taquarivaí.
- Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

## AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

### Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Conhecimento de conservação e manutenção do equipamento odontológico
- Conhecimentos na prática de campanhas preventivas em unidades escolares
- Noções Básicas de Microbiologia e Esterilização
- Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Odontológica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Noções Básicas de Erupção Dentária
- Noções Básicas de Higiene Bucal
- Noções Básicas de Materiais Dentários
- Noções básicas de Métodos Preventivos: Flúor, Selantes, Cariostáticos e Dieta
- Noções Básicas de preparo do paciente e da instrumentação ao Cirurgião Dentista
- Noções de Ergonomia e Odontologia Integral
- Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS
- Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021 Estatuto da Pessoa com Câncer.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

## COLETOR DE LIXO

### Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Noções básicas de trânsito
- Noções básicas de alimentação
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Primeiros socorros
- Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção
- Noções básicas do comportamento como servidor público
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança
- Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
- Compreensão e entendimento de avisos e recados
- Recolhimento de lixo, acondicionando de detritos depositando em locais determinados
- Manter em ordem o material sob sua guarda
- Transporte de material de construção, móveis, equipamentos e ferramentas
- Vigilância Epidemiológica
- Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de locais públicos
- Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa
- Cuidados no manuseio de inseticidas e venenos em geral

## CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

## Conhecimentos Específicos

- Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional Manual de contabilidade aplicada ao setor público: Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios Válido a partir do exercício de 2024.
- Classificação Institucional e Funcional-Programática;
- Código de Ética do Contador
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade: Contabilidade Aplicada ao Setor Público: NBCs TSP 01 a NBC TSP 16 / Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2018.
- Constituição Federal: Artigos: 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169, 211 e 212;
- Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis;
- Controle das contas públicas
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.
- Critérios de Avaliação dos Componentes do Patrimônio;
- Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Classificação das Variações Patrimoniais, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Resultado Econômico, Notas Explicativas, Balancete
- Despesa Pública: Introdução, Conceito, Classificações, Estrutura da Despesa Orçamentária, etapas da Despesa Orçamentária, Restos a Pagar
- Dívida Ativa
- Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento;
- Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000)
- LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
  - Lei nº 4.320/64 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
  - LIMA, Diana Vaz de. CASTRO, Róbison Gonçalves de. Contabilidade Pública Integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem)
  - Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários;
  - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual;
  - Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Intraorçamentária. Dívida Pública;
  - Resolução CFC 2016/NBCTSPEC - Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL
    - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.
  - Sistema AUDESP

## COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I

### Conhecimentos Específicos

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União. Brasília, 05/10/1988
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União. Brasília, 23/12/1996



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CEB N° 4/2010. Diário Oficial da União. Brasília, 14/07/2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Resolução CNE/CEB N° 7/2010. Diário Oficial da União. Brasília, 15/12/2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – Educação é a base. Brasília. MEC/SEB. 2017
- ABRANCHES, Mônica. Colegiado Escolar. Espaço de Participação da Comunidade. Ed. Cortez.
- ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Cortez Editora.
- ALMEIDA, Laurinda Ramalho, PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola. Loyola.
- ALVES, Nilda (coord) e outros. Educação e Supervisão O trabalho coletivo na escola. Cortez Editora.
- ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre: imagens e autoimagens. Petrópolis: Vozes.
- BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na Escola. Editora Mediação.
- BROWN, Brené. A coragem para liderar: Trabalho duro, conversas difíceis, corações plenos. Best Seller
- BURBRIDGE. Anna e Marc. Gestão de Conflitos. Desafio do mundo Corporativo. Editara Saraiva.
- CHRISPINO A.; CHRISPINO, R. S. P. A mediação do conflito escolar. São Paulo: Biruta.
- CUNHA, Eugênio. Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar - ideias e práticas pedagógicas. Rio de Janeiro: Wak Editora

PCI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- FERREIRA. Naura S. Carapeto (org). Gestão Democrática da Educação. Atuais tendências, novos desafios. Ed. Cortez.
- LIBÂNEO. Jose Carlos. Organização e Gestão da Escola. Teoria e Prática. Ed. Heccus.
- LUCK, Heloísa. A gestão participativa na escola. Petrópolis: Vozes.
- LÜCK, Heloísa. Liderança em Gestão Escolar. Petrópolis: Vozes.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar - O Que é? Por Que? Como Fazer?. Summus.
- MORAES, Maria Cândida. Transdisciplinaridade, Criatividade e Educação: Fundamentos ontológicos e epistemológicos. Campinas. Papirus.
- MOTTA, Paulo Roberto. Gestão Contemporânea: A ciência e a arte de ser dirigente. Record.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade Oliveira. Gestão Democrática da Educação. Editora Vozes.
- Paro, Vitor Henrique. Avaliação Educacional: Implicações Políticas e Pedagógicas. São Paulo: Cortez.
- PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática.
- PARO, Vitor Henrique. Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino. Ed. São Paulo: Intermeios.
- PERRENOUD, Philippe. Ensinar: Agir na urgência, decidir na incerteza - Porto Alegre: Ed. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. As Competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed Editora.
- SEABRA, Magno Alexon Bezerra. Distúrbios e Transtorno de Aprendizagem: aspectos teóricos, metodológicos e educacionais. BAGAI, 2020.

PCI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- SHMIDT, C. (ORG) Autismo, Educação e Transdisciplinaridade. Campinas: Papirus.
- THURLER, Monica Gather. A organização do Trabalho Escolar. Editora. Ed. Penso Ltda.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro(Org.). Projeto político-Pedagógico da escola: uma construção possível. Coleção Magistério. Ed. Campinas, SP: Papirus

**OBS.: NA LEGISLAÇÃO INDICADA, DEVEM SER CONSIDERADAS TODAS AS ALTERAÇÕES VIGENTES.**

## FARMACÊUTICO

### Conhecimentos Específicos

- Bacteriologia: - Morfologia e Fisiologia Bacterianas; - Classificação e Nomenclatura das Bactérias; - Esterilização e Desinfecção; - Principais Bactérias Patogênicas ao Homem;
- Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- Cuidados Farmacêuticos na Dispensação de Suplementos Alimentares.
- Cuidados Farmacêuticos no Uso de Antimicrobianos.
- Farmácia Ambulatorial e Hospitalar, Dispensação de medicamentos, Previsão e estocagem de medicamentos, Conservação de medicamentos, Padronização de medicamentos, Comissões hospitalares e Conduta do Farmacêutico para com o Paciente;
- Farmacologia: Noções Básicas de Farmacologia Geral, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Sistemas, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Aparelhos, Medicina Opcional (ervas), Noções Básicas de grupos especiais de medicamentos e Noções Básicas de Psicofarmacologia;
- Farmacoterapia Oncológica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Hematologia: Série Vermelha, Série Branca, Coagulação, Imunohe-matologia, Sistema ABO-Rh;
- Infrações sanitárias
- Interações medicamentosas: MIP's e Psicofármacos
- Interferência de medicamentos nos exames laboratoriais.
- Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1.999, atualizada que estabelece o medicamento genérico
- Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Portaria 2.981 de 26 de novembro de 2009 atualizada)
- Noções de Farmacotécnica: fórmulas magistrais, oficinais e especialidades farmacêuticas
- Noções de logística e abastecimento
- O hospital e as funções da farmácia hospitalar
- Portaria nº 344 SVS 12/05/1998 atualizada
- Receituário para dispensação de médicos estrangeiros.
- Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014, CFF – Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica.
- Resoluções nº 585 e nº 586 de 2013 - CFF. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências e prescrições farmacêuticas
- Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos
- Substâncias sujeitas a controle especial
- Vias de administração de medicamentos
- Estatuto da Pessoa com Câncer. Lei 14.238, de 19 de novembro de 2021
- Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Código de Ética

- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227

- Lei Nº 10.083/98

- Lei nº 8.080/90

- Lei nº 8.142/90

- Norma Operacional do SUS;

- Políticas Públicas de Saúde

- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

- Sistema Único de Saúde (SUS)

- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

- Anatomia e Fisiologia humana

## FONOAUDIÓLOGO

### Conhecimentos Específicos

- Alterações na Comunicação Gráfica;

- Anatomia e fisiologia do órgão da audição;

- Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem;

- Aspectos gerais de fonoaudiologia: Linguagem - Voz humana - Fala;

- Audiologia: Avaliação audiológica completa.

- Características comportamentais das perdas auditivas, condutivas e neurosensoriais;

- Conhecimento em Anatomia e Fisiologia; Crescimento e Desenvolvimento das Estruturas Orafas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Deficiência Mental e Distúrbio Psiquiátrico.
- Distúrbios da Voz, Gagueira e Deficiência Auditiva; Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo.
- Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia.
- Encefalopatias não progressivas.
- Exames audiológicos: Audiometria, Impedanciometria e Logoaudiometria;
- Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas.
- Linguística Fonética e fonologia.
- Norma Operacional do SUS;
- Objetivo e importância da audiometria;
- Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação
- Patologias da Linguagem: Distúrbios de Origem Neurológica, Distúrbios Articulatórios, Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição.
- Patologias da Linguagem: Retardo de aquisição de linguagem, Deficiência mental, Paralisia cerebral, Deficiência auditiva, Dislalia: Fonética e Fonológica, Disfonia, Deglutição atípica, Afasia, Disartria, Gagueira, Distúrbio da leitura e da escrita, Laringectomia, Fissura palatina, Disgrafia e Autismo;
- Patologias do ouvido: Otites, Otosclerose, Doença de Miniere, Ototoxicidade, Presbiacusia e Trauma acústico;
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

### **MECÂNICO**

#### **Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego**

- Funcionamento de automóvel, caminhões e máquinas pesadas; principais partes de um veículo
- Motor e carburadores, injeção eletrônica.
- Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação
- Embreagem, caixa de mudanças e diferencial
- Freios, rodas e pneus
- Instalação elétrica básica, luzes e gerador
- Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias):
  - Motor
  - Carburador
  - Sistema de resfriamento
  - Ignição



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Sistema de arrefecimento
- Lubrificação
- Transmissão
- Freios
- Rodas e pneus
- Suspensão
- Direção
- Verificações periódicas.
- Higiene da equipe e do local de trabalho.
- Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho.
- Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público.
- Limpeza de equipamentos e conservação de materiais.
- Organização do local de trabalho.
- Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional.

## **- PROVA PRÁTICA - ANEXO III**

### **MÉDICO**

#### **Conhecimentos Específicos**

- Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição.
- Doenças do Aparelho cardiovascular.
- Doenças do Aparelho gastrointestinal.
- Doenças do Aparelho Geniturinário.
- Doenças do Aparelho Respiratório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Doenças Hematológicas.
- Doenças infectocontagiosas e parasitárias.
- Doenças Nosológicas.
- Doenças sexualmente transmissíveis - DST.
- Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS.
- Psiquiatria Clínica Geral.
- Reumatologia.
- Vacinações.
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS;
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

## MOTORISTA

### Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Noções básicas de preservação da natureza



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Noções básicas de segurança no trabalho.
- Noções básicas do comportamento como servidor público.
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Conservação e limpeza do veículo
- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro atualizada
- Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Resoluções do CONTRAN atualizadas

**Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN**

### **- PROVA PRÁTICA - ANEXO III**

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

##### **Conhecimentos Específicos**

- 
- BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na Escola. Ed. Mediação. 2010



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- BIANCHETTI, Lucídio e outros. Um olhar sobre a diferença. Editora Papirus
- BRASIL. Ministério da Educação Especial. Secretaria de educação Especial. A Educação Especial na Perspectiva da inclusão Escolar. Brasília MEC, SEB, 2010. Fascículos do 01 ao 10. Disponível: <http://inclusãoja.com.br>;
- CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho. ZERBATO, Ana Paula O que é ensino colaborativo?
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Ed. Mediação 2011.
- CIPPITELLI, Alejandra; DUBOVIK, Alejandra. Construção e construtividade: materiais naturais e artificiais no jogo de construção. São Paulo: Phorte Editora, 2018.
- CUNHA, Eugênio. Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar - ideias e práticas pedagógicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora
- GERALIS, Elaine Crianças com Paralisia Cerebral. Guia para pais e educadores. Ed. Artmed. 2007
- HOFFMAN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2008
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola, leitura e produção de textos. PA: Artes Médicas, 1995;
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A escola que queremos para todos. ED. CRV. 2022
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Especial
- MORAES, Maria Cândida. Transdisciplinaridade, Criatividade e Educação: Fundamentos ontológicos e epistemológicos. Campinas. Papirus
- RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho. Educação Especial - Do querer ao fazer. Ed. Avercamo 2014
- RODRIGUES, D. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- SEABRA, Magno Alexon Bezerra. Distúrbios e Transtorno de Aprendizagem: aspectos teóricos, metodológicos e educacionais. BAGAI, 2020
- SOARES, Cristine Metodologias ativas: uma nova experiência de aprendizagem, ed. Cortez
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura - Porto Alegre: Artmed, 1998;
- VYGOTSKY, L. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 6ª ed. São Paulo: Ícone, Editora da Universidade de São Paulo, 1998;
- ZABALA, A. A prática educativa- como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

### **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**

#### **Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego**

- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º
- DOHME, Vania. Técnicas de contar Histórias. Editora – Editora Vozes
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei nº 9.394/96
- Lei Federal 13.146 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Lei Federal N.º 8.069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente
- MEC. Cartilha de recomendações de proteção e segurança em ambiente escolar
- MENA, Janet e EYER, Dianne. Cuidados com bebês e crianças pequenas na creche. Ed. Mc Graw Hill Education
- Noções básicas de desenvolvimento Infantil
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Noções básicas de segurança no trabalho.
- Noções básicas de trânsito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Noções Básicas de: Enfermidades parasitárias ou verminoses (definição, causas e prevenção); Contaminação (definição e principais agentes) e Toxinfecção (definição e principais agentes);
- Noções básicas do comportamento como servidor público.
- Normas de segurança do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual;
- RODRIGUES, Luís Gustavo C. / MARTINS, João Luiz. Recreação – Trabalho Sério e Divertido. Editora Ícone
- Normas de Higiene e Primeiros Socorros em ambiente escolar
- Princípios de Ética Profissional e Humanização no atendimento
- Apoio à Rotina Escolar: Acolhimento dos alunos na chegada à unidade escolar e acompanhamento na saída; Auxílio no transporte de materiais e objetos pessoais, conforme a necessidade; Organização de materiais, rotinas e tarefas dos alunos; Acompanhamento dos alunos nos ambientes escolares e em espaços alternativos, guiando-os ou manuseando dispositivos de mobilidade (cadeiras de rodas, andadores, entre outros).
- Apoio à Inclusão e Interação Social: Mediação e incentivo à interação dos alunos com colegas, professores e demais profissionais da unidade escolar; Estímulo à participação em atividades pedagógicas, lúdicas e culturais; Apoio na adaptação de materiais didáticos e no uso de recursos que facilitem o processo de ensino-aprendizagem; Promoção do bem-estar físico e emocional dos alunos, assegurando um ambiente livre de qualquer forma de preconceito ou discriminação.

## TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

### Conhecimentos Específicos

- Adubação: Orgânica, Química, Calagem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Conservação de plantas forrageiras: Ensilagem e Silagem, Fenação
- Conservação do solo: Métodos de combate à erosão, Aproveitamento de restos culturais
- Construções e instalações: Conhecimentos básicos sobre construção e instalação agropecuárias
- Culturas: Noções gerais sobre as principais culturas brasileiras
- Irrigação e drenagem: Utilização correta de irrigação e drenagem, Avaliação de áreas para implantação de irrigação de drenagem
- Mecanização: Utilização correta dos vários tipos de máquinas e implementos agrícolas
- Noções gerais de industrialização agropecuária, administração e economia rural
- Pastagens: Sistema de pastejo, Preparo de Solo, Escolha das Forrageiras
- Zootecnia: Conhecimentos na Área de Zootecnia e Criações

## TERAPEUTA OCUPACIONAL

### Conhecimentos Específicos

- Abordagem e Intervenção terapêutica do transtornado mental
- Adoecimento crônico na infância e adolescência.
- Anatomia e fisiologia humana
- Cinesiologia e biomecânica.
- Conceito de equipe interdisciplinar e transdisciplinar.
- Conhecimento das estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- Desenvolvimento Humano e Atividade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil.
- Elaboração e Execução de Plano de tratamento individual
- Epidemiologia.
- Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da terapia ocupacional.
- Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde.
- Intervenção na Contenção do paciente em crise
- Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Métodos de avaliação, planejamento e implementação da intervenção, análise dos resultados e formas de registro em terapia ocupacional.
- Modalidades de intervenção terapêutico ocupacionais: atendimento individual,
- Modelos de intervenção em terapia ocupacional.
- Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- Planejamento e Gestão de Serviços de Terapia Ocupacional.
- Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
- Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.
- Políticas sociais e legislação.
- Princípios de reabilitação.
- Princípios éticos e bioéticos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Processo saúde-doença e suas múltiplas determinações: aspectos biológicos, sociais, psíquicos, culturais e históricos.
- Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- Psicologia do desenvolvimento.
- Psicomotricidade e recursos terapêuticos.
- Relação terapeuta ocupacional paciente.
- Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- Saúde pública.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Técnicas de gestão.
- Técnicas de observação.
- Técnicas e análise de atividades: autocuidado, trabalho e lazer, atividades artesanais, artísticas, lúdicas, culturais e sociais.
- Tendências contemporâneas em terapia ocupacional.
- Terapia Ocupacional aplicada aos processos psiquiátricos: neurose, transtornos psicosomáticos e psicopáticos, alcoolismo, psicose maníaco-depressiva, esquizofrenia, toxicomania e outras síndromes mentais orgânicas
- Terapia Ocupacional aplicada às necessidades preventivas nas unidades básicas de saúde
- Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo cranoencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumato-ortopedia: utilização de órteses e adaptações.
- Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

- Terapias pelo movimento: neuro evolutivas, neuro fisiológicas e biomecânicas e científicas.
- Trabalho em equipe multiprofissional.
- Código de Ética
  - Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
  - Lei Nº 10.083/98
  - Lei nº 8.080/90
  - Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS;
  - Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Anatomia e Fisiologia humana

PCI Concursos

*EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

## ANEXO III

- 1.** Para **MECÂNICO** serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

<b>Critérios de avaliação da prova prática - COM FERRAMENTAS DE OFICINA; INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO; VEÍCULOS LEVES/PESADOS PARA INSPEÇÃO/EXECUÇÃO.</b>	
<b>ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MECÂNICO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Leitura de medidas em instrumentos	10,00
2. Regulagem de motor de veículo	15,00
3. Conhecimento sobre motores (realizar tarefa especificada)	20,00
4. Desmontagem e montagem de peças	10,00
5. Reconhecimento de peças e ferramentas	15,00

**1.1.** A Prova Prática terá o valor de 70,0 (setenta) pontos e o candidato deve obter nota mínima de 28,0 (vinte e oito) pontos para ser aprovado nesta etapa.

- 2.** Para **MOTORISTA** serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

<b>Critérios de avaliação da prova prática - COM ÔNIBUS OU CAMINHÃO PIPA/CAÇAMBA/MUNK</b>	
<b>ITENS A SEREM PONTUADOS PARA CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Preparo do veículo para viagem	9,00
2. Saída com o veículo	13,00
3. Veículo em movimento	24,00
4. Teste de baliza	24,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

**2.1.** A Prova Prática terá o valor de 70,0 (setenta) pontos e o candidato deve obter nota mínima de 28,0 (vinte e oito) pontos para ser aprovado nesta etapa.

PCI Concursos

*EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

### ANEXO IV

#### **FICHA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(ITEM 3. DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025)

NOME DO CANDIDATO: ..... RG: .....

CARGO/EMPREGO:

1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA: .....

2. GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA: .....

3. CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID: .....

4. PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA:

.....

.....

5. TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE NECESSITA NO DIA DA PROVA:

.....

.....

#### **OBSERVAÇÃO:**

ANEXAR A ESTA FICHA LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, BEM COMO DA PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.

TAQUARIVAÍ, DE

DE 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

## ANEXO V

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 FICHA DE TÍTULOS

<b>CARGO/EMPREGO:</b>				
<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>				
ITEM	VALOR	VALOR DECLARADO PELO CANDIDATO	CÁLCULO DA BANCA EXAMINADOR	REVISÃO
Doutorado	5,0 (cinco) pontos			
Mestrado	3,0 (três) pontos			
Pós-Graduação Lato Sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas (somente uma)	1,0 (um) ponto			
<b>Total de Pontos</b>				
Número de documentos apresentados ( <i>incluir na soma a ficha de títulos</i> )				
Nome do Candidato:				
RG:				
Data:	<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>			

Para destaque do fiscal de sala, após conferência do número de folhas apresentadas

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ</b> <b>EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025</b>	
<b>CARGO/EMPREGO:</b>	
Nome do Candidato:	
RG.	
Número de folhas apresentadas ( <i>incluir na soma a ficha de títulos</i> )	
<b>Total de Pontos considerados pelo candidato</b> (a contagem apresentada será reavaliada pela banca examinadora)	
<b>Data e visto do FISCAL DE SALA</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

## ANEXO VI

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO**

Realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal;

Utilizar instrumentos para o diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;

Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

Realizar visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família;

Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

#### **ALMOXARIFE**

Organizar e manter o almoxarifado; executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na Prefeitura;

Verificar a posição do estoque;

Examinar periodicamente o volume de mercadorias;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

Solicitar o ressuprimento do estoque;

Controlar o recebimento do material comprado ou fabricado;

Confrontar as notas de pedidos e as especificações com o material entregue;

Orientar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e acomodando-os de forma adequada;

Inspeccionar o estado do material, sob sua guarda;

Manter o estoque em condições de atender as unidades;

Acondicionar adequadamente o material recebido; enviar e atender requisições de material e documentação respectiva;

Fazer previsão e controle de estoque;

Fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento;

Encaminhar ao laboratório de análise o material recebido para exame quando houver dúvidas quanto à sua qualidade;

Confrontar notas fiscais e notas de empenho;

Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

### **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, compreendendo: planejar ação fiscal, fiscalizar estabelecimentos públicos e privados, cartórios, eventos (shows, feiras e exposições), mercadorias, bens e serviços, desenquadrar regimes especiais, examinar demonstrativos obrigatórios do contribuinte e contabilidade das empresas, conciliar documentos fiscais, revisar declarações espontâneas do contribuinte, circular documentos, acompanhar inventários, falências e concordatas, intimar contribuintes, solicitar informações bancárias e requisitar força policial;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

Constituir o crédito tributário, compreendendo: identificar sujeito passivo da tributação, bens, mercadorias, serviços e a ocorrência do fato gerador e alíquota aplicável, determinar base de cálculo, verificar irregularidades, lavrar notificações e auto de infração, emitir notificação de lançamento de débitos, inclusive por emissão eletrônica, retificar/revisar lançamento de ofício, homologar e replicar defesa do contribuinte;

Controlar a arrecadação de tributos, compreendendo: controlar o recolhimento do contribuinte, o regime especial de arrecadação, o parcelamento de débito, desempenho da arrecadação e o certificado de crédito, atualizar débitos fiscais, inscrever débito tributário na dívida ativa, encaminhar débitos para cobrança judicial, analisar consistência de documentos de arrecadação, realizar procedimentos e auditoria na rede arrecadadora, montar relatórios de crédito tributário e prever receita tributária para fins orçamentários;

Analisa os processos administrativo-fiscais, compreendendo: analisar pedidos de contribuintes inclusive benefícios fiscais, elaborar relatórios, despachos decisórios e decisões, conceder regime especial ou atípico, parcelar dívidas de contribuinte, enquadrar contribuinte em regime especial de fiscalização, autorizar uso de equipamentos emissores de documentos fiscais, credenciar interventor em equipamento emissor de cupons fiscais, encaminhar representação de ilícito tributário, assessorar elaboração de normas e compor juntas de julgamento;

Organizar o sistema de informações cadastrais, compreendendo: analisar pedidos de inscrição no cadastro fiscal, enquadrar contribuinte na atividade econômica, administrar e operar sistema de informações tributárias, verificar integridade das informações cadastrais, bloquear contribuinte em situação irregular, pesquisar valores de locação de imóveis, bens e serviços, elaborar planta genérica de valores e atualizar pautas de valores mínimos bens e mercadorias;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

Realizar diligências, compreendendo: diligenciar repartições públicas e privadas, coletar informações do contribuinte, apreender livros, documentos e assemelhados, realizar operações especiais (blitz), subsidiar a justiça nos processos tributários e arrolar bens e direitos para garantia do crédito tributário;

Atender ao contribuinte, compreendendo: orientar o contribuinte no plantão fiscal, respondendo suas consultas, autorizar a confecção de documentos e uso de livros fiscais, calcular débitos fiscais, eliminar pendência de regularidade fiscal, recepcionar arquivos magnéticos de contribuinte e emitir certidões de regularidade fiscal.

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaboração de ata, ofício, memorando, certidão, atestado, declaração, procuração, aviso, comunicado, circular, requerimento, portaria, edital, decreto, carta comercial, organograma, fluxograma;

Recebimento e remessa de correspondência oficial, conhecimentos básicos sobre tributos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento em correspondências oficiais, tipos de correspondência, atendimento ao público, noções de protocolo, arquivo e as técnicas de arquivamento, demonstrando assiduidade, disciplina na execução dos trabalhos;

Demonstrar conhecimentos sobre relações humanas no trabalho, e sobre a organização estatal, Poder Legislativo e Executivo Municipal, leis ordinárias e complementares.

## AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Receber e registrar pacientes em consultórios dentários;

Auxiliar dentistas em exames e tratamentos;

Divulgar princípios de higiene e de profilaxia;

Fazer a matrícula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições e princípios de higiene e cuidados alimentares;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

Preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas; executar tarefas correlatas de escritório;

Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;

Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador;

Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento de doenças bucais;

Fazer demonstração de técnicas de escovação;

Realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supra gengivais;

Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental; outras tarefas correlatas à função.

### **COLETOR DE LIXO**

Executar tarefas de coletar lixo em vias e logradouros públicos e de próprios do município, mantendo a limpeza e a higiene;

Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, recolhendo lixo, despejando-o em veículos especiais, contribuindo para a limpeza das mesmas;

Recolher entulhos de construções colocados nas calçadas, transportando para os depósitos apropriados, para garantir a ordem e a limpeza das mesmas;

Zelar pela limpeza das áreas de lazer, parques e jardins, recolhendo o lixo amontoado ou acondicionando-o em latões, para manter os referidos locais em condições de higiene;

Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

### **CONTADOR**

Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral da Prefeitura;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;

Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;

Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;

Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial e financeira;

Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

### **COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I**

Coordenar as atividades de ensino em unidades educacionais, planejando, orientando, supervisionando e avaliando essas atividades, para assegurar a regularidade no desenvolvimento do processo educativo;

Realizar estudos e pesquisas relacionados a atividades de ensino, utilizando documentação e outras fontes de informações e analisando os resultados de métodos utilizados, para atualizar e ampliar o próprio campo de conhecimento;

Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da(s) escola(s), opinando sobre suas implicações no processo de coordenação das atividades docentes, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

Supervisionar os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados, orientando sobre a execução e a seleção dos mesmos, bem como sobre o material didático a utilizar, para assegurar a eficiência do processo educativo;

Avaliar os resultados das atividades pedagógicas, examinando fichas acumulativas, prontuários e relatórios, analisando conceitos emitidos sobre alunos, índices de reprovação e cientificando-se dos problemas surgidos, para aferir a eficácia dos métodos aplicados e providenciar reformulações adequadas, quando necessário;

Promover a obtenção de materiais didáticos indispensáveis à realização de planos de ensino, consultando a diretoria do estabelecimento, para assegurar o pleno cumprimento dos mesmos;

Zelar pelo constante aperfeiçoamento do pessoal docente, levando-o a participar de programas de treinamento e reciclagem, para manter em bom nível o processo educativo e possibilitar o acompanhamento da evolução do ensino no país;

Assessorar a direção da escola, especificamente quanto às decisões relativas a matrículas e transferências, agrupamento de alunos, organização de horários de aula e do calendário escola, e acompanha os processos de adaptação de alunos transferidos.

### **FARMACÊUTICO**

Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família;

Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a sua integralidade e a sua intersetorialidade;

Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família;

Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços;

Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/Saúde da Família;

Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;

Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESFs com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos;

Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade;

Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida;

Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica;

Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica;

Executar outras tarefas correlatas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

## FONOAUDIÓLOGO

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala;

Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;

Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiolgia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;

Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;

Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído;

Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos;

Determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;

Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz;

Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo pareceres de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;

Executar outras ~~atividades~~ compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

### **MECÂNICO**

Consertar automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento;

Examinar os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando-os diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;

Efetuar a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção de alimentação de combustíveis, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;

Recondicionar o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo;

Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços;

Efetuar a montagem dos componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes para possibilitar sua utilização;

Testar os veículos e máquinas uma vez montados, para comparar o resultado dos serviços realizados;

Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

### **MÉDICO**

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;

Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;

Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;

Oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;

Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não;

Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;

Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;

Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;

Discutir de forma permanentemente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;

Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família;

Executar outras ~~atividades~~ compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

### **MOTORISTA**

Dirigir e conservar os veículos automotores da frota da organização, tais como os automóveis, as ambulâncias, as peruas e as picapes, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades e outros;

Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;

Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;

Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado;

Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso;

Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;

Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento;

Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público alvo da educação especial;

Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;

Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação;

Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;

Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

### **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**

Acolher os alunos na chegada a Unidade escolar, auxiliando-os no transporte de materiais e objetos pessoais, se houver necessidade, e acompanhá-los até a saída ao término da aula;

Auxiliar os alunos na locomoção nos ambientes escolares e nos espaços alternativos para atividades escolares, seja guiando os alunos ou manuseando cadeiras de rodas e outros dispositivos de mobilidade;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

Auxiliar em tarefas de autocuidado, como alimentação, higiene pessoal e vestuário, quando necessário;

Realizar a higiene pessoal, como troca de fraldas, uso do banheiro, higiene bucal e demais práticas que garantam o corpo limpo e saudável;

Mediar e estimular a interação dos alunos com os colegas, professores e demais funcionários da Unidade Escolar;

Favorecer a participação dos alunos em atividades lúdicas, pedagógicas e culturais;

Auxiliar na adaptação de materiais e no manuseio de recursos que facilitem o aprendizado;

Auxiliar na organização dos materiais, rotinas e tarefas;

Incentivar a autonomia dos alunos dentro de suas potencialidades;

Zelar pelo bem estar físico e emocional dos alunos, cuidando para que não haja nenhum tipo de preconceito;

Reconhecer as situações que necessitam de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como: socorro médico, as quais deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados pela Unidade escolar;

Comunicar a equipe escolar sobre quaisquer alterações de comportamento dos alunos cuidados que possam ser observadas, não se reportando diretamente a família dos mesmos;

Agir com ética, respeitando a privacidade dos alunos;

Atuar como elo entre os alunos, os cuidados, a família e a equipe escolar.

### **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Presta assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre atividades de produção agropecuária, entre outras, e a comercialização e procedimentos de biosseguridade;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

Executa projetos de desenvolvimento nas diversas etapas da agricultura e da pecuária;

Planeja o assessoramento das atividades agrícola e de pecuária, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura;

Promove organização, extensão e capacitação rural visando o desenvolvimento agropecuário;

Fiscaliza a produção agropecuária;

Desenvolve tecnologias adaptadas à produção agropecuária;

Incentiva a disseminação da produção orgânica;

Planeja, prepara e executa atividades de desenvolvimento, de agricultura, pecuária, entre outras, supervisionados por profissional de nível superior;

Atua nas mais diversas áreas de criação e manejo animal, promovendo medidas de profilaxia, sanidade, alimentação e reprodução;

Dá auxílio ao programa da agricultura familiar, no que diz respeito a administração e comercialização de produtos vegetais e animais produzidos nas zonas rurais;

Estuda e aplica princípios biológicos e zootécnicos para experimentar, testar, desenvolver e melhorar métodos de produção de vida animal, inclusive os insetos úteis;

Prestar consultoria técnica;

Incentivar o desenvolvimento da atividade agropecuária no município;

Indica políticas de incentivo ao desenvolvimento e manutenção da agropecuária;

Cria estratégias de fortalecimento da atividade produtiva local no âmbito da agricultura e da pecuária;

Promove a interação e discussão de projetos de implementação e manutenção de atividades agropecuárias no município;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

Administra apoio técnico na área da agropecuária, com vista a eficiência na produção;

Acompanha os processos produtivos visando à melhoria na atividade agropecuária e respeito a sua relação com o meio ambiente, seguindo os preceitos do ecodesenvolvimento;

Executa outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

Presta contas das ações desenvolvidas ao Diretor Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.,

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Tratar, desenvolver e reabilitar pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social;

Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas;

Organizar, preparar e executar programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em tratamento para propiciar aos pacientes uma terapêutica que possam despertar, desenvolver ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;

Planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, desenvolvendo nos pacientes atividades criativas, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências dos pacientes e melhorar o seu estado psicológico;

Dirigir e orientar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas, auxiliando-os no desenvolvimento de programas para apressar sua reabilitação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro - CEP. 18425-043

Fone/Fax: (15) 3534-1170

Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

PCI Concursos

*EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025*